

Ata nº 03/2025

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Jôia a Comissão de Acompanhamento e Realização dos Processos Seletivos Simplificados do Município de Jôia, nomeada através da Portaria nº 11.679 de 14 de abril de 2025 para análise das inscrições do Processo Seletivo Simplificado publicados através do Edital nº 14/2025 que visa a contratação por prazo determinado de Médico Veterinário - 40 horas. Deixamos registrado que a Comissão tomou conhecimento de sua nomeação através da Portaria nº 11.679/2025 somente na data de hoje, portanto, a elaboração do Edital e as inscrições foram realizadas por terceiros, não sendo responsabilidade desta Comissão. De posse dos documentos do Processo Seletivo (Edital nº 14 e nº 15, que divulga a homologação dos inscritos), passou-se a análise dos currículos, onde verificou-se que a inscrição de nº 01 de Gabriela de Oliveira do Veiga, não possui diploma válido, pois o apresentado foi o Certificado de Conclusão apresentado foi expedido em dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro e possui validade de cento e oitenta dias, portanto, vencido. Verificado também que a inscrição de nº 02, de Isabella Ivone da Rocha Loupatini não possui cópia do registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária. Ainda, a inscrição nº 05, de Raquel Sargolin de Almeida também não possui cópia do Registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária. Considerando que os documentos faltantes eram condições para a inscrição, conforme o item 4.1.4. do Edital nº 14/2025, foi solicitada a Retificação do Edital nº 15/2025, que homologou todas as inscrições. Desta forma, marca-se o prazo de um dia para recurso dos inscritos. A homologação final das inscrições será realizada após a análise do recurso. Ainda, não alterado o cronograma constante no anexo nº III do Edital nº 14/2025. As inscri-